

zero km, tipo 3/4, equipado com implemento de braço articulado e cesto aéreo isolado destinado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Consta nos autos manifestação do Secretário e Subsecretário da Secretaria de Obras e Infraestrutura, à peça #66, que narrou: [...] as análises supervenientes realizadas por esta Secretaria em conjunto com a Administração Municipal, bem como a reavaliação das necessidades administrativas relacionadas ao objeto do procedimento licitatório em epígrafe, concluiu-se pela conveniência e oportunidade de sua revogação. A decisão administrativa encontra-se devidamente motivada em fatos supervenientes identificados no decorrer da instrução processual, os quais evidenciaram a existência de alternativa tecnicamente mais adequada para a Administração Pública, especialmente diante da possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços regularmente constituída e compatível com as necessidades deste Município, circunstância que se mostrou mais eficiente, célere e tecnicamente mais vantajosa para o atendimento do interesse público considerando o atual cenário com suas necessidades emergentes. Verificou-se, ainda, que a solução inicialmente pretendida por meio do presente certame demanda a conjugação de contratações acessórias e complementares indispensáveis à sua plena operacionalização, bem como a disponibilização de mão de obra especializada para a execução dos serviços correlatos. Nesse contexto, constatou-se significativa dificuldade na obtenção de profissionais qualificados e de condições operacionais aptas a assegurar a execução integral do objeto nos moldes inicialmente planejados, circunstância que compromete a efetividade e a eficiência da futura contratação. [...] Neste contexto, verifica-se que o procedimento licitatório ainda se encontra em fase preparatória, não tendo sido realizada, até o presente momento, a sessão pública designada para abertura do certame. Desse modo, a disputa licitatória sequer chegou a ocorrer, inexistindo adjudicação, homologação ou qualquer direito adquirido por eventuais interessados. A Procuradoria Municipal, manifestou-se à peça #74 e opinou pela viabilidade jurídica da revogação do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 000015/2026, destacando o interesse público e o fato superveniente. Assim sendo, considerando que o procedimento permanece em fase interna/preparatória, que a sessão pública e que a licitação não chegaram a ser efetivamente realizadas, bem como em observância ao interesse público demonstrado nos autos, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, DECIDO REVOGAR o procedimento licitatório, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2026.

Santa Teresa/ES, 03 de junho de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1802598

São Mateus

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2026**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por meio da Secretaria Mun. de Desenvolvimento

Urbano e Transportes, divulga abaixo o resultado final homologado da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS ACESSÍVEIS E ECOLÓGICAS, DE MADEIRA, PARA PEDESTRES E PARA EMBARCAÇÕES NO BALNEÁRIO DE GURIRI, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES**, tipo menor preço, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

- UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (CNPJ 09.537.480/0001-07): valor total de R\$ 1.771.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil reais).

Processo: 18418/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.067E060006.01.0003

São Mateus/ES, 08/06/2026.

Flávia Barbosa Mendonça

Secretária Mun. de Desenvolvimento Urbano e Transportes

Protocolo 1802626

**PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS/
ES - COMUNICADO DE SUSPENSÃO -
CONCORRÊNCIA ELETR. Nº 012/2026**

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Secretaria Mun. de Esportes, **comunica a SUSPENSÃO** temporária da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA SÃO BENEDITO, SITUADA NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES"**, considerando a necessidade de revisão e retificação de itens da planilha orçamentária.

Cód. CidadES Contratações:

2026.067E0600012.01.0006

São Mateus - ES, 08/06/2026.

Ramon de Oliveira Cardozo

Secretário Mun. de Esportes, Lazer e Juventude

Protocolo 1802737

Sooretama

**1ª RETIFICAÇÃO
ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

ID CIDADES:

2026.070E0700001.01.0009

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e por intermédio de sua Equipe de Pregão, faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.

Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de instalação, lançamento, tensionamento de cabos aéreos multiplexados, instalação e substituição de cabos subterrâneos, instalação de postes para extensão de rede em baixa e média tensão, instalação de redes elétricas provisórias, instalação de postes cônicos e de concreto para iluminação pública, relocação de postes e instalação de subestação externa.